



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200

**Resolução n.º 80 , de 28 de setembro de 2016**

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1.º Revogar o artigo 2.º da Resolução n.º 17, de 7 de julho de 2015, deste Colegiado, para instituir a nova formação do Comitê Gestor de Aquisição de Material Permanente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- I - chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura, como presidente;
- II - chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- III - chefe do Setor de Engenharia Clínica;

Art. 3.º Determinar ao Superintendente do HC a nomeação dos atuais membros, conforme artigo 2.º desta Resolução.

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende